APONTADOR BUSCA LOCAL LTDA

CNPJ/MF n° 13.581.832/0001-90 - NIRE 35.225.332.182

EXTRATO DA 12" ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, LBS Brasil Participações S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 26.907.654/0001-97, NIRE 35.300.500.202, representada por seus diretores Moacir Mário Kang, RG 27.478.735-00 SSP/SP, CPF/MF 163.818.088-10, e Frederico Guilherme Padula Hohagen, RG 23.508.323-9 SSP/SP, CPF/MF 271.697.998-71, ambos brasileiros e com endereço comercial em São Paulo/SP; e Moacir Mário Kang. Unicos sócios, resolvem: 1. Aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da LBS Brasil Participações S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 26.907.654/0001-97, NIRE 35.300.500.202 ("LBS") pela Sociedade, celebrado em 18.12.2023 ("Protocolo"). 2. Ratificar a nomeação e contratação dos seguintes contadores: Marcelo José Victor dos Anjos, CRC-SP 15P163978/0-4, RG 19.866.261-0 SSP/SP, CPF/MF 116.090.938-52; Adão Víeira Oliveira, CRC-SP 15P249336/0-4, RG 19.917.077 SSP/PI, CPF/MF 808.495.803-82; e Paloma dos Santos Costas, CRC-SP 15P2493356/0-4, RG 19.917.077 SSP/PI, CPF/MF 808.495.803-82; e Paloma dos Santos Costas, CRC-SP 15P333594/0-0, RG 49.119.372-5 SSP/SP, CPF/MF 420.297.648-76, todos brasileiros, contadores e residentes em São Paulo/SP ("Avaliadores"), para avaliar o valor contábil do patrimônio líquido da LBS com base no seu balan-CRC-SY 1SY33394/U-U, RG 49.119-3/2-5 SSY/SY, CPF/MF 42U.29/0.484-7, todos brasileiros, contadores e residentes em São Paulo/SP ("<u>Avaliadores</u>"), para avaliar o valor contábil do patrimônio líquido da LBS com base no seu balanço patrimonial de 30.11.2023 e elaborar o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da LBS. Aprovar, o laudo de avaliação elaborado pelos Avaliadores em 14.12.2023, e que fixou o valor contábil do patrimônio líquido da LBS em R\$ 3.483,16 de passivo a descoberto ("<u>Laudo de Avaliação</u>"). As variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da LBS cocridas até a presente data serão absorvidas pela Sociedade, observadas as condições do Protocolo. 3. Aprovar a incorporação da LBS pela Sociedade nos termos em que foi prevista no Protocolo, tendo em vista a aprovação do Protocolo e do Laudo de Avaliação, de modo que a Sociedade sucederá a LBS em todos os sus direitos e políviações, pa forma da lei e em razão da qual será exitita de acordo com o art. 118 da Lei Federal do Protocolo. 3, Aprovar a incorporação da LBS pela sociedade nos termos em que toi prevista no Protocolo, tendo em vista a aprovação do Protocolo e do Laudo de Avaliação, de modo que a Sociedade sucederá a LBS em todos os seus direitos e obrigações, na forma da lei, e em razão da qual será extinta de acordo com o art. 1.118 da Lei Federal nº 10.406/2002 ("<u>Código Cívil</u>"). 3.1. Em decorrência de a LBS possuir o patrimônio líquido negativo, a incorporação não gerará qualquer alteração no capital social da Sociedade, sendo que o patrimônio líquido negativo, a incorporação absorvido da conta de lucro acumulados da Sociedade. 3.2. Em razão da incorporação, LBS é definitivamente extinta, sendo que a Sociedade será a sucessora de todos os direitos e obrigações da Sociedade, nos termos do art. 1.116 do Código Cívil. 4. Em decorrência da incorporação, e, consequente, extinção da LBS, a totalidade das 14.999.990 quotas, anteriormente detidas pela LBS, serão distribuídas da seguinte forma: (i) 8.942.994 quotas para o sócio Moarcir Mário Kang; (ii) 1.649.999 quotas para o sócio ingressante Sr. Frederico Guilherme Padula Hohagen, brasileiro, casado, publicitário, RG 23.508.323-9 SSP/SP, CPF/MF 271.697.998-71, com endereço em São Paulo/SP, e (iii) 4.406.997 quotas para a sócia ingressante Triple Three International Ltd., com sede em Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, CNPJ/MF 31.752.273/0001-16, representada por seu procurador Jeferson Alberto von Haydin, CPFI 34.937.788-05, RG 14.818.437-6 SSP SP, residente em Fortaleza/CE. 4.1. O sócio Moacir Mário Kang, renuncia expressamente ao seu direito de preferência para a subscrição das quotas anteriormente detidas pela LBS. 4.2. Altera o caput da Cláusula 5 do Contrato Social. "5.0 capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de RS 15.000.000, dividido em 15.000.000 de quotas idênticas, no valor nominal total de RS 1,00 cada, assim distribuída entre os sócios: (i) Moacir Mário Kang detém 8.943.004 quotas, no valor nominal total de

Publique em jornal de grande circulação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CONSAUDE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMU-NICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEI-RA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público: Contrato n° 07/2024 - Dispensa n°: 18/2024 -Processo n°: 018/2024 - Objeto: CONTRA-TAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UTI Contratada: IRB EXCELLENCE IN HEALTH - CNPJ: 37.787.172/0001-67 - Valor global é de R\$ 844.032,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e trinta e dois reais). Vigência: 09/02/2024 a 08/05/2025. Pariquera-Açu, 09 de fevereiro de 2024. WILBER ROSSINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DIRETOR SUPERINTENDENTE.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/19, sob o Regime Jurídico Estatutário: Agente de Organização Escolar: 57º Victória Gabriela da Silva Freitas, RG 50.XXX.202-7. O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/19, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 27 de fevereiro de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Caiati

> **LUIZ HENRIQUE KOGA** Prefeito do Município de Cajati



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06, resolve CONVOCAR para tomar posse em Emprego público, por tempo determinado, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 006/2023, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.): ENFERMEI-RO: 06° Paulo Cezar Ribeiro Takahashi, RG 32.XXX.151-2; TÉCNICO DE ENFERMA-GEM: 09° Renata Camila Guilherme Lobo, RG 12.XXX.888-0; 10° Keydimara Nunes da Silva, RG 58.XXX.930-8.Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati/SP, 27 de fevereiro de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br, bem como foi publicado no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito do Município de Cajati/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IGARAPAVA / SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de

20(vinte) dias, contados de 26/02/2024 , para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo SED:B49915 - CONTRATO: 809006018046 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ENDERECO DO IMÓVEL: RUA JORGE MIGUEL SAAD 210, LOTE 92, QUADRA 193, SETOR 256 , LOTEAMENTO JARDIM NOVA IGARAPAVA, JARDIM NOVA IGARAPAVA IGARAPAVA - SP, CEP: 14540-000 SIDNEI MORAS, BRASILEIRO(A), MOTORISTA , CPF

577.614.180-04. CI: 1.042.711.687 SSP/SP SOLTEIRO (A E CONJUGE, SE CASADO(A) ESTIVER. FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de

EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja 1º Subsolo Ed. São Marcus 70070-902 Brasília - DF Telefone: (31) 2105-7634

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 136/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção automotiva, corretiva e preventiva e serviços de mecânica dos veículos, leves (passeio e pick-up), médios (vans motorização a diesel), pesados (caminhões e ônibus), equipamentos rodoviários e máquinas agrícolas da frota municipal, abrangendo o fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, reparos e assistência mecânica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. Tipo: Menor preco por lote. Início da sessão às 09h do dia 12/03/2024. Período de Disponibilização do Edital: De 27/02/2024 até 11/03/2024. Socorro. 23 de Fevereiro de 2024.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoal Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655 no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a embalagens e descartáveis para uso nos setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jacupiranga para o período de 12 (doze) meses. * Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado). * Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 28/02/2024. * Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 18/03/2024. * Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 18/03/2024. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov. br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

> ROBERTO CARLOS GARCIA Prefeitura Municipal de Jacupiranga 26 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de pneus câmaras e protetores novos para manutenção dos veículos da linha leve, média, pesada, máquinas, tratores e equipamentos pertencentes à frota municipal

- * Endereco Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
- Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 26/02/2024.
- Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 19/03/2024.
- * Início da Sessão de Disputa de precos pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 19/03/2024

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço. Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga -SP - CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de Fevereiro de 2024 ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal



desc Institute para o Desenvolvimente Sustentivel e Cidadania do Vale do Ribeira

EDITAL n° 003/2024 MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contrato FEHIDRO Nº 27/2023 Empreendimento: 2022-RB-418

O Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira, com sede a Rua São Francisco Xavier 175, sala 3 Centro Registro/SP, torna público o processo de licitação na modalidade prestação de serviços, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, do tipo menor preco global, objetivando a contratação de empresa para prestação serviços conforme Edita 003/2024 e Anexos, referente ao projeto: "Capacitação sobre conceitos, práticas e experiências em Pagamento por Serviços Ambientais no território da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul". O recebimento das propostas, por e-mail, até às 23:00 horas do dia 04 de março de 2024. Mais informações pelo <u>idescvaledoribeira@gmail.com</u> e acesso ao edital completo no site www.idesc.org.br



desc Institute para o Desenvolvimente Sustentável e Cidadamia do Vale do Ribeira

EDITAL n° 004/2024 MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contrato FEHIDRO Nº 331/2023 Empreendimento: 2023-RB-COB 128

O Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira, com sede a Rua São Francisco Xavier 175, sala 3 Centro Registro/SP, torna público o processo de licitação na modalidade prestação de serviços, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação serviços conforme Edital 004/2024 e Anexos, referente ao projeto: "Mobilização social, sensibilização e educação ambiental vivencial de jovens para o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos da Bacia do Rio Ribeira e Litoral Sul". O recebimento das propostas por e-mail, até às 23:00 horas do dia 04 de março de 2024. Mais informações pelo idescvaledoribeira@gmail.com e acesso ao edital completo no site www.idesc.org.br

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
CNPJ (MF) 44.302.412/0001-51
Resultado da Sessão Pública para entrega de documentação complementa

Resultado da Sessão Pública para entrega de documentação complementar na Carta Convite nº 001/2023

Projeto ""Estudo de Viabilidade para Contenção de Evento Extremo de Cheia Objetivando Refrear a Inundação Urbana no Município de Pariquera-Açú", FEHIDRO SINFEHIDRO sob o código nº 2022-RB COB-90 e contrato com o Banco do Brasil nº 269/2023. A Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira – AEA VR, através da sua Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados que a Empresa Julio de Menezes Borges – EPP CNPJ: 12.022.348/0001-69 entregou os documentos exigidos pelo PT3 do dia 30/01/2024. AAta de Julgamento está disponível, para consulta, na sede da Associação à Rua Teiti Koki, nº 55; Vila Flórida; Registro – SP.
Registro, 23 de fevereiro de 2024.



Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira Eng.º Eletricista Cleber de Paula Pires

1º Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

Edital de Citação e Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº. 0000118-13.2012.8.26.0565. A Dra. Erika Ricci, Juíza de Direito da 1º Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Essenza Comércio Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda, atravês de seu representante legal e Bruno Armando Gaspari Filho, CPF/MF 948.231.038-15, que Banco Bradesco S/A, ajuízou ação de Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Contratos), objetivando a cobrança da quantia de R\$ 105.209,33 (junho/2021), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento Particular de Contrato de Capital d Giro, sob o número 349/4996188, firmado em 80/80/2011. Corre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pagueme o valor mencionado. Em caso de pagamento dentro do triduo ficam so honorários advocaticios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá os executados requererem que sejam admitidos a pagarem o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial Sisbajud no valor de R\$ 1.859,06, podendo oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de 5 dias. Convertido, terão os réus automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de 5 dias. Convertido, terão os réus automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de 5 dias, para oferecerem Embargos à Execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. ficando advertido de que será nome

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000096-87.2024.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRISTIANE ALDIVINA DE** CARVALHO MARTINS, Brasileira, Casada, Comerciante, RG 32.107.960-7, CPF 306.607.088 33, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Leste. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2°, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.463,02 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 24 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108734-53.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sano Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RESTAURANTE STEPSON LTDA, CNP. 69156727000169 e EDLEUSA ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO. Brasileira. Divorciada Comerciante, RG 51.590.275, CPF 10767434803, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Flávio Di Cesare**, objetivando seja a mesma julgada procedente, declarando a nulidade da Alteração de Contrato Social do RESTAURANTE STEPSON LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.156.727/0001-69, pela qual o Requerente ingressou na sociedade, expedindo-se o competente ofício á JUCESP, bem como, a nulidade da verbação AV.04 (cancelamento da hipoteca) na matrícula do imóvel n.º 40.054 do 2º CRI de são Caetano do Sul. Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA** MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2024.

LBS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 26.907.654/0001-97 - NIRE 35.300.500.202
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023 Data, Hora, Local: 18.12.2023, às 10h, na sede, Alameda Campinas, n° 579, 9° andar, sala 2, São Paulo/SP. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Moacir Mário Kang; Secretário: Alejandro Tomas Singer. Deliberações Aprovadas: (i) O Protocolo e Justificação da Incorporação da Companhia pela Apontador Busca Local Ltda., cor sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 13.581.832/0001-90, JUCESP-NIRE 35.225.332.182 ("Apontador"), celebrado en 18.12.2023 ("Protocolo"). (ii) Ratificar a nomeação e contratação dos seguintes contadores: Marcelo José Victor dos Anjos, brasileiro, casado, contador, CRC-SP 1SP163978/0-4, RG 19.866.261-0 SSP/SP, CPF/MF 116.090.938-52; Adão Vieira Oliveira, brasileiro, casado, contador, CRC-SP 1SP249336/0-4, RG 1.917.077 SSP/PI, CPF/MF 808.495.803-82; e **Paloma dos Santos Costas**, brasileira, casada, contadora, CRC-SP 1SP333594/O-0, RG 49.119.372-5 SSP/SP, CPF/MF 420.297.648-76, todos residentes em São Paulo/SP, ("<u>Avaliadores</u>"), para avaliar o valor ontábil do patrimônio líquido da Companhia com base no seu balanco patrimonial de 30.11.2023 e elaborar o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Companhia. (iii) O laudo de avaliação elaborado pelos Avaliadores em 14.12.2023, e que fixou o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia para fins de sua incorporação pela Apontador em R\$ 3.483, 16 de passivo a descoberto, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30.11.2023 ("<u>Laudo de Avaliação</u>"). As variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Companhia ocorridas até a presente data serão absorvidas pela Apontador, observadas as condições do Protocolo. (iv) A incorporação da Companhia pela Apontador, nos termos em que foi prevista no Protocolo, com a consequente extinção da Companhia, sendo que a Apontador será a sucessora de todos os direitos e obrigações da Companhia, nos termos do art. 227 da Lei das S.A. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação e para a formaliza-ção das deliberações descritas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 18.12.2023. <u>Mesa</u>: Moacir Mário Kang - Presi-

nte, Alejandro Tomas Singer - Secretário. JUCESP 24.051/24-0 em 15.01.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. YET CAPITAL S.A. - CNPJ (Em Constituição) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01.02.2024

Data, Hora, Local: 01.02.2024, às 10h, na sede, Avenida Juscelino Kubitschek, 1455, sala 41, São Paulo/SP. Presenças

Totalidade do capital social. **Mesa**: <u>Presidente</u>: Ivan dos Santos Freire; <u>Secretária</u>: Claudenilda dos Santos Tavares. **Deliberações Aprovadas: (a)** A constituição da sociedade por ações denominada **YET CAPITAL S.A. (b)** Os acionistas fundadores subscreveram 1500 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada ação, totalizando um capital social no montante de R\$1.500,00. Os acionistas fundadores integralizaram o capital social no Boletim de Subscrição, **Ivan dos Santos Freire.** Ações Subscritas: 149 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$1,00 em moeda corrente nacional. Claudenilda dos Santos Tavares. Ações Subscritas: 1 ação ordinária, ao preço de emissão de R\$1,00 em moeda corrente nacional. (c) Modelo de Estatuto Social. (d) Foi eleito para compor a Diretoria, para mandato de 3 anos, Ivan dos Santos Freire, brasileiro, casado, consultor, RG 26.670.699-X SSP/SP, CPF 267.241.188 32, com escritório em São Paulo.SP, para Diretor Presidente. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos. (e) A remuneração global anual da Diretoria em R\$ 150,00. Encerramento: Nada mais. Acionista: Ivan dos Santos Freire, Claudenilda dos Santos Tavares. <u>Diretor Eleito</u>: Ivan dos Santos Freire. Visto do Advogado: Edne de Almeida Silva - OAB.SP. nº 278.183. JUCESP NIRE 3530063248-6 em 20.02.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Nova Noroeste Participações Ltda.

NPJ/ME 12.415.218/0001-96 - NIRE 35.224.577.70 **Edital de Convocação - Reunião de Sócios**

Ficam os sócios, nos termos do artigo 1073, I, do Código Civil, convocados a se reunirem em Reunião de Sócios, no dia 06.03,2024, às 10hs 1º convocação, e no dia 11.03.2024, às 16hs 2º convocação, a ser realizada na sede, Rua Dionísio da Costa, 47, conjunto 112, Vila Mariana, São Paulo/SP, a firm de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar as contas da Sociedade dos últimos 5 anos; e (ii) Ratificar as distribuições de lucros da Sociedade.
São Paulo, 27.02.24. Rogerio Thamer - Administrador

SANCHEZ CANO LTDA. - CNPJ/ME nº 03.594.123/0001-96 - NIRE 35.216.109.484

Edital de Convocação

Convocação Convocamos os atuais sócios a participar da reunião de sócios da Sociedade, no dia 08.03.2024, às 10h, na sede social na Avenida José Benassi, nº 1.003, Loteamento Parque Industrial, Jundiaí/SP, a fim de deliberar acerca da seguint ordem do dia: (i) aprovar o pedido de renúncia feito por Manuel Sánchez Cobian ao cargo de Diretor Presidente; (ii) ele per Valmir Harlei Feil como o novo Diretor Presidente: (iii) se aprovados os itens acima, alterar a cláusula 9ª do contra social; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração; e (v) alteração de cláusulas referentes à convocação da reunião de sócios. Ressaltamos que, em estando devidamente convocados, as decisões a serem tomadas vincularão odos os sócios, inclusive aqueles ausentes ou dissidentes, nos termos da legislação aplicável, desde que alcançado o uórum mínimo de deliberação previsto em lei. Manuel Sanchez Cobian - Membro do Conselho de Administração, nanda Rezende de Araujo - Diretor sem designação específica.

IMUNOGENIX DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 26.618.879/0001-23

Negri Participações Ltda., pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 43.740.715/0001-93, neste ato representado por seu socio administrador Renato Negri, na condição de socio e administrador da Sociedade convoca os Sócios para Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 11/03/2024, às 12.30, que cocrrerá de forma hibrida, para àqueles que puderem comparecer presencialmente no endereço situado na: Rua Funchal nº 573, conjunto 41, Edificio Aeroporto I. Vila Olimpia, na cidade de São Paulo/SP. Ou pór meio digital na plataforma Microso Teams, conforme artigo 1081-A do Código Civil, a ser acessada no link abaixo: https://abite.ali/ZkD. Ordem do dia: a ordem do dia a ser deliberade será: i) Exclusão do sócio por Justa Causa: Marcos Roberto Preriar, ii) Retirada do Os documentos ferara Gomes iii) Letitura da nova alteração contratual; iv) Outros assuntos. Identificação: Os documentos de representação dos sócios e seus eventuais representantes legais, tais como, contratos e estatutos sociais, documentos identidade, bem como, as procurações por instrumento público ou particular (sendo o sócio representado através de procuração particular, esta deverá conter o reconhecimento de firma de seu subscritor) devem ser enviados por e-mail para o en dereçoe eletrônico societario@bandeiranteadvogados.com.br com copia para rnegri@imunogenix.com.br, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário da primeira convocação acima indicado. A Reunião será gravada e o registro da presença deverá ser feito por meio de identificação audiovisual no momento da reunião, devendo o participante utilizar-se de equipamento com câmera e microfone, apresentando seus documentos de identificação. Votação: O voto deverá ser meintestado carimente pelo sócio ou seu representate durante a Reunião. Em a mabos os casos, Otopia deverá ser realizadade mata e por meio da gravação feita na urante a Reunião. Em ambos os casos, o respectivo voto será registrado em ata e por meio da gravação feita na ataforma Microsoft Teams. São Paulo (SP), 26 de Fevereiro 2024. **Negri Participações Ltda.**

NURECARE LTDA
CNPJ: 47.209.590/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Negri Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 43.740.715/0001-93, neste ato representado por seu sócio administrador Renato Negri, na condição de sócio e administrador da Sociedade convoca os Sócios para Assembleia Sócios, a ser realizada no dia 11/03/2024, às 12.45, que ocorrerá de forma hibrida, para àqueles que puderem comparecer presencialmente no endereço situado na: Rua Funchal nº 573, conjunto 41, Edifício Aeroporto I, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo/SP. Ou por meio digital na plataforma Microsoft Teams, conforme artigo 1081-4 do Código Civil, a ser acessada no link: https://abre.ai/Zik/, Ordem do dia: a ordem do dia a ser deliberada será: i) Exclusão dos sócios por Justa Causa: Marcos Eduardo Aparecido Junqueira e Marcos Roberto Pereira; ii) Liquidação das cotas do falecido José Renato dos Santos; iii) Retirada do Sócio Clovis Erimar Gomes; iv) Ingresso de novos sócios: Bruno Duarte Tenca, Danieli Pereira a Cunha, Pamela Araújo a Conceição Silva, Willian Alves de Novaes, Henrique Bruno Bonatto v) Leitura e assinatura da nova alteração contratual; vi) Outros assuntos. Identificação: Os documentos de representação dos sócios e seus eventuais representantes legais, tais como, contratos e estafutos sociais, documentos de procuração particular, esta deverá conter o reconhecimento de firma de seu subscritor), devem ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico societario@bandeiranteadvogados.com.br com cópia para mengi@munogenix.com.br, com antecedência milima de seu subscritor), devem ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico societario@bandeiranteadvogados.com.br com cópia para mengi@munogenix.com.br, com antecedência milima de equipamento com câmera e microfone, apresentando seus documentos de identificação. Voto deverá ser manifestado oralmente pelo sócio ou seu representante durante a Reunião. Em ambos os casos, o respectivo voto será registrado em ata e

EDITAL DE CITAÇÃO JEFFERSON DA SILVA, REFERENTE A AÇÃO DE MONITÓRIA Nº 1002526-83.2022.8.26.0152, MOVIDA POR COOPERATÍVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO - SICOOB CREDSAOPAULO. - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DRA. MM JUIZA DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP FAZ SABER ao JEFFERSON DA SILVA, brasileiro, casado JUIZA DE DIRETTO DA 1º VARA CIVIEL DA COMARCA DE COTTASP PAZ SABER 80 JEPPERSON DA SILVA, posisieno, casado, inscribo no CPS sob nº, 399,7254.08-71, atualmente em lugar incerto un año sabido, que he foi proposta uma ação de monitória por parte de COOPERATIVA DE CREDITO CREDISAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO para obrança de valores referentes ao empréstimo regatado sob nº662582. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, prazo de 15 (quinze) días, efetue o pagamento de quanta especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatidos correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando o réu advertido de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, observando-se que, não havendo o pagamento, nem a interposição dos embargos monitório, constituir-se-à de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079773-44.2018.8.26.0100. C(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11th Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, D(a). Sergio Serrano Nunes Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a PAULIMAR LOCADORA E TRANSPORTADORA L.TDA. – ME, CNPJ nº (20.923.5230001-35 que por parte de ECOURBIS AMBIENTAL SIA foi ajuizada a presente ação pelo procedimento Comum. objetivando a procedédica da ação para condenar a rê na quantia de RS 190.00.00 (cento e noventa mil reais), correspondente ao valor suportado integralmente pela ECOURBIS, em razão da condenação imposta nos autos da redamação trabalhista nº. 1000557-51.2016.5.02.0608, que ţamitiou perante a 8º Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste. Estador a ré em local giprorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úties, após fuir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, Il do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na nicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revela nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital atfixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1045572-31.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos eventuais herdeiros do Espolio de SILVIA MARIA DE ASSIS qualitizo presente esta vienti ou dei con inscrimento vienti en inspecia dos veri unicon inducirios policio del Silvi Vienti del Responso de Silvi Vienti del Responso de Resp sobre o Apartamento nº 53, Avenida Portugal, nº 401, matrícula 144738, registrada no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Diante da notícia de falecimento da executada, expede-se o presente EDITAL, para ciência dos atos e termos da ação proposta, inclusive da penhora realizada, e para que eventuais herdeiros possam se, pronunciar sobre a inclusão/habilitação dos mesmos no pólo passivo da ação supra no prazo de 05 dias úleis, nos termos do art. 690 do CPC, a fluir após os 20 dias, e apresente a medida de direito pertinente a espécie. Não havendo habilitação e ou manifestações pertinentes a espécie, decorrendo em revelia, será nomeado procurador especial para representação do Espolio de Silvia Maria de Assis Ferreira. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037923-02.2017.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4º Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAQUIM BATISTA FILHO, CPF 236.107.949-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda. O executado foi incluido no polo por força da decisão dos autos de desconsideração da personalidade jurídica nº 0007076-63.2019.8.26.0114. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da divida no valor de R\$ 5.522,52, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o v alor atualizado do débito, ou apresente embargos. da parte exequente arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o v alor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não havendo embargos ou pagamento no prazo acima, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000987-65.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 8º Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOJA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) O SARA APARECIDA QUEDES DA SIL VA, RG 12.756.854-2. CPF 00911026851, con endereço à Rua Clarindo Jose de Mattos, 9, Jardim D'Abril, CEP 06038-180, Osasco - SP, que lhe foi proposta um ação de Procedimento Comum Cível por parte de Clinica Odontologica Dr. Alexandre Bussab S. Ltda, alegando en síntese: para cobrança de R\$1.645.64 (jan/23) decorrente das prestações, vencidas de 16,04.20 a 16.07.20 e lemontrardo-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EITAÇÃO, p

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP JUIZ DE DIREITO LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTIN PEREIRA Edital de Citação Prazo de 20 dias, expedido nos autos nº 1057110-44, 2023.8,26.024 FAZ SABER a(o IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA, CNPJ n. 43.815.6901/0001-44, Confrontante: Francisco- demais dados igonorados - LOTES 22 E 23 DA QUADRA 95 - Rua Anália Franco, 184 E 172, Parque Continental, Guarulhos uados gronados en Contra de Companya de Co Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em qu ado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de fevereiro de

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1041929-37.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9° Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dria). ANA CAROLINA MIRANDA DE DI.VIEIRA, ne forma da Lei, etc. FAZ SABER à executada VANESSA, CUNHA, RIBEIRO, brasileira, RG. 40.498.740-0, CPF 343.674, D que perante este Juízo e respectivo Cartório do 9° Ofício Cível processam-se os termos de uma ação de EXECU(TITULO EXTRAJUDICIAL, alegando em síntese que a executada é inadimplente das mensalidades do ano lá de 2019 referentes aos meses de outubro a dezembro, a qual encontra-se em mora desde o vencimento que se del em 07/12/2019, perfazendo o valor de R\$ 6.974,46, até Set/2022. Ocorre que até a presente data a executada não foi localizada para sua citação, estando a mesma em lugar incerto e não sabido por meio do qual fica devidamente citada para os termos da ação, sendo que após o esgotamento do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital terá o prazo de 03 (três) dias para pagamento do débito, acrescido de juros, multa, correção e despesas processuais e honorários advocatícios. Em caso de pagamento integral do débito no prazo de 30 (três) dias, ficam reduzidos pela metade os honorários acima citados, cientificando-se a executada de que terá 15 (quinze) dias, contados da citação para apresentar embrazos. Em caso de reveito haverá a pomação do expedir expedir do executado se para apresentar embrazos. Em caso de reveito haverá a pomação do exerciso expedir do exerciso por exerciso. para apresentar embargos. Em caso de revelia, haverá a nomeação de curador especial. Ó presente será, por extrato publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de dezembr

(EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO № 1000658 50.2015.8.26.0238 O MM. Juiz de Direito da 2º Vara, do Foro de Ibúña, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernandi Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, terceiros interessados, ausentes incertos v desconhecidos, que Silvino Lopes De-Prá e s/m Eliana Francisca de Sant'anna Lopes De-Prá ajuizaram Ação di Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como terreno em área rural, denominado Hocarar da Clarinha localizado no bairro Carmo Messias, lbúna/SP com área total de 1,888659 alqueires paulista, ou seja. 45,705,55m² confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o praz de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, na data da assinatura digital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006399-06.2015.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO ALBERICO, Brasileiro, Empresário, CPF 094.451.098-13, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO DO BRASIL SIA, objetivando a cobrança do débito referente ao instrumento particular ? contrato para desconto de títulos nº 280.002.339, datado de 11/03/2013. Encontrandose o réu em lugar incerdo e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 días, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05 de junho de 2023.



11. 3729-6600

Ligue já: